



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE ABRIL DE 2014
(ad referendum)

Dispõe sobre a aprovação do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17, e 18.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG Campus Ouro Preto, que é parte integrante desta Resolução.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2014.

Ouro Preto, 23 de abril de 2014.


Arthur Versiani Machado

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto